



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Hélio da Silva Pereira, 226 – Fone: (43) 3579.1157

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

LAZARO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO 04/2007

Súmula: Dispõe sobre a criação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criado o Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé, nos termos do Anexo I do presente projeto.

Artigo 2º - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão criados pela Resolução 03/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 03 de dezembro de 2007.


LÁZARO DE PAIVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Hélio da Silva Pereira, 226 – Fone: (43) 3579.1157

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
01	Secretário	01

<u>VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
01	Auxiliar de Serviços Gerais	02

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	R\$ - 665,00
02	R\$ - 570,00